



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, RAZÃO DE ESCOLHA E PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

PROCESSO Nº 033/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

01- DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foram colhidas cotações de preços com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse, restando justificado os preços.

Desta forma, foi escolhida a proposta apresentada pela empresa BOTARELLI E SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.611.993/0001-87 com a proposta no valor global de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais), uma vez que as demais empresas não possuem documentação necessárias para contratação com a Administração pública, salientando que por inúmeras vezes foram-lhes solicitadas a regularização dessas certidões, sem sucesso.

Ouro Fino (MG), 17 de maio de 2023.

Robson Luiz de Souza
Gerente Administrativo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaeof.com - E-mail: licitacao@dmaeof.com.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Considerando tratar-se de produtos indispensáveis na rotina de leituras de hidrômetros no município e outros serviços, necessário se faz que esses aparelhos estejam operantes, visto serem essenciais para essas tarefas, é de extrema urgência o conserto dos aparelhos avariados

Assim, pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, AUTORIZO a contratação. Objeto: CONserto DE 3 CELULARES E 2 TABLETS USADOS NA LEITURA DE HIDRÔMETROS E OUTROS SERVIÇOS. Contratada: BOTARELLI E SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.611.993/0001-87 com a proposta no valor global de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais) - Antônio Vicente de Mira Neto – Diretor do DMAAE de Ouro Fino -MG.

Antônio Vicente de Mira Neto
Diretor – DMAAE/OFM

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a autorização da autoridade competente para a dispensa para o processo nº 0033/23 (conserto de tablets e celulares), foi publicado, na íntegra, em 17 de maio de 2023 no átrio do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto – DMAAE/Ouro Fino (MG), em conformidade com as disposições legais.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 17 de maio de 2023.

Fernando Siqueira Lemos
Gerente de Compras e Licitações